



PORTARIA Nº. 286/2022

“Extingue Pensão.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Extingue a **Pensão**, concedida a **Teresinha de Fátima Oliveira**, CPF 732.778.780-15, matrícula 361-1, dependente do Servidor inativo **Antônio de Oliveira**, CPF 325.018.700/34, matrícula 16-7, identidade funcional Servidor Público, cargo de Operador de Máquinas, nos termos da Portaria nº 172/2020, em face do óbito ocorrido em 25 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração